

JOAQUIM NABUCO, RUA COSTA E SILVA, AVENIDA PRESIDENTE DUTRA LE, AVENIDA PRESIDENTE DUTRA LD, RUA GUI-LHERME GRUNNWALDE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE **ARENÁPOLIS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **ARENÁPOLIS/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO. ÁREA TOTAL: 49.007,24 M²	AXEL SALLAS LOPES. ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1216637202

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: GABRIELLY PEREIRA BARBOSA

CREA:**MT/57396**

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

ARENÁPOLIS 01 de julho de 2026

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

GABRIELLY PEREIRA BARBOSA

Eng. Civil -CREA -MT:5736

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026 E
1AD 076/2026**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS -
MT**

CONTRATADO: IZAIAS DANTAS DE OLIVEIRA

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CON-
TRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS PROFISSIONAIS DE TECNICO EM ENFERMAGEM PLAN-
TONISTAS E TRANSPORTE DE PACIENTE EM ESTADO UR-
GENCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA O PONTO ATENDI-
MENTO NA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO
MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT**

VALOR: 30.351,91

PERIODO DE VIGENCIA: 23/06/2026 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINIS-
TRATIVO Nº 076/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS -
MT**

CONTRATADO: IZAIAS DANTAS DE OLIVEIRA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: 34.268,15

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/
2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO**

DECRETO Nº. 5.923/2026

SÚMULA:

“REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVENIOS NO VALOR DE R\$ 120.367,08 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo no art. 6º Lei n. 2.925/2025 de 27 de novembro de 2025 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.367,08 (cento e vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos) nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	12 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade:	003 - ESPORTE E LAZER